



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

006

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 2.908 =

DISPÕE SOBRE OS NOVOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 7º, da Lei nº 1.898, de 06 de novembro de 1990, a Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Municipais, passa a vigorar, conforme segue:

<u>PADRÃO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>R1</u>	<u>R2</u>	<u>R3</u>	<u>R4</u>	<u>R5</u>
A	1	13.165,67	13.823,60	14.515,30	15.240,71	16.003,26
B	2	14.515,30	15.240,71	16.003,26	16.802,94	17.643,06
C	3	16.003,26	16.802,94	17.643,06	18.527,08	19.451,57
D	4	17.643,06	18.527,08	19.451,57	20.423,31	21.445,67
E	5	19.451,57	20.423,31	21.445,67	22.518,63	23.642,20
F	6	21.445,67	22.518,63	23.642,20	24.826,50	26.068,15
G	7	23.642,20	24.826,50	26.068,15	27.370,56	28.740,43
H	8	26.068,15	27.370,56	28.740,43	30.174,41	31.686,00
I	9	28.740,43	30.174,41	31.686,00	33.268,46	34.931,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.908/91)

J	10	31.686,00	33.268,46	34.931,87	36.679,65	38.511,79
K	11	34.931,87	36.679,65	38.511,79	40.438,38	42.459,46
L	12	38.511,79	40.438,38	42.459,46	44.585,15	46.812,05
M	13	42.459,46	44.585,15	46.812,05	49.153,66	51.609,98
N	14	46.812,05	49.153,66	51.609,98	54.191,16	56.900,55
O	15	51.609,98	54.191,16	56.900,55	59.744,90	62.734,33
P	16	56.900,55	60.082,32	62.734,33	65.868,88	69.165,34
Q	17	62.734,33	65.868,88	69.165,34	72.620,40	76.254,32
R	18	69.165,34	72.620,40	76.254,32	80.067,02	84.068,68
S	19	76.254,32	80.067,02	84.068,68	88.272,79	92.686,94
T	20	84.068,68	88.272,79	92.686,10	97.322,09	102.187,51
U	21	92.686,10	97.322,09	102.187,51	107.295,90	112.660,67
V	22	102.187,51	107.295,90	112.660,67	118.295,41	124.206,79

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 1991.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

008

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.908/91)

Registrado no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Pago Municipal aos 02 de janeiro de 1991.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =